

Anexo I

**MUNICIPIO DE MARACAJÁ -SC**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

**De:** Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

**Para:** Departamento de Compras.

1. Prioridade  Normal  Urgente - Motivo:

**2. Requisitante:**

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

### 3. Proveniente de:

Recurso Próprio	Convênio	Outros
	X	X
	Transferência especial Voluntária	Transferência União Compensação financeira exploração de recursos

### 3.1. Dotação:

84 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.701.0000.0701

84 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.704.0000.0704

### 4. Objeto:

Materiais/Bens     Serviço     Obra/Serviço de Engenharia

5. Valor Global: R\$ 330.016,05

6. Prazo de Entrega: 90 dias

### Modalidade de Licitação:

Pregão     Concorrência     Registro Preço     Credenciamento

Leilão     Inexigibilidade     Dispensa     Concurso

Diálogo Competitivo

## **8. Descrição da necessidade da contratação**

8.1. As execuções destas 09 bases em concreto armado servirão de fundação para a aquisição dos equipamentos das academias ao ar livre que visam melhorar a qualidade de vida dos moradores e turistas do município, através da prática de atividades físicas; favorecer o aumento da atividade física em classes sócias diferentes em um mesmo local, possibilitando a integração social.

8.2. Atender as Políticas e programas de promoção do aumento da atividade física com uma medida de combate ao sedentarismo e a doenças crônicas.

## **9. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

9.1. A escolha do tipo de solução levou em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização e para tal a busca foi feita pela contratação de empresa especializada que execute este tipo de serviço.

9.2. Adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI para cotação dos serviços bem como orçamentos de mercado.

9.3. Os preços unitários para a execução dos serviços de engenharia, tiveram suas composições extraídas dos sistemas públicos de preço de referência SINAPI, e referência de mercado, este último, usado quando dados são inexistentes na tabela SINAPI. Para estimar as quantidades de contratação foi realizado um estudo técnico perfazendo-se de eximia importância e fidedigno as necessidades levantadas, estas informações estão conclusas no projeto e no memorial descritivo confeccionados pelo engenheiro responsável pelo tecer do estudo/projeto, alinhados ao fiscal deste contrato, responsável pela plena execução dos serviços.

## **10. Definição do Objeto**

10.1. Execução de 09 Bases em concreto armado (Radier) para fixação de equipamentos para formação de módulos de academia ao ar livre, para as comunidades do município de Maracajá/SC.

## **11. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item**

11.1. A demanda prevista foi feita com base no número de comunidades do município de Maracajá.

11.2. Fica estipulado a execução de 09 bases em concreto armado.

## **12. Requisitos da contratação**

12.1. A obra será executada por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

12.2. Certidão de registro da empresa executora dos serviços junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - CREA e/ou CAU, DA LICITANTE, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

12.3. Certidão de registro do responsável técnico junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado - CREA e/ou CAU, DO RESPONSÁVEL TÉCNICO vinculado ou não a empresa executora dos serviços, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado.

## **8. Estimativa preliminares dos preços**

8.1. Considerando que a contratação se trata de prestação de Serviços de Engenharia, adotou-se as tabelas referenciais do SINAPI e referências de mercado para cotação dos materiais e serviços.

8.2. O Valor estimado conforme dados da tabela SINAPI e pesquisa de mercado para as 09 bases ficou orçado em **R\$ 330.016,05** (Trezentos e trinta mil dezesseis reais com cinco centavos).

## 9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

9.1. A Solução não carece de parcelamento, podendo ser efetuada por uma única empresa, tendo em vista manter a uniformidade e qualidade dos serviços a serem prestados, bem como a possibilidade da licitação dar deserta, em função de um parcelamento de valor pouco atrativo para se executar o objeto deste ETP.

**10. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

### RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço
- Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)
- Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)
- Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (JUSTIFICAR)

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

---

<b>Rafael Martins da Silva</b> <b>Engenheiro Civil</b>	<b>Aníbal Brambila</b>
Chefe de Divisão de Projetos e Fiscalização de Obras	Prefeito Municipal

---

<b>Rafael Martins da Silva</b> <b>Engenheiro Civil</b>	<b>Guilherme A. Tomasi Rocha</b> <b>Arquiteto e Urbanista</b>
Gestor de Contrato	Fiscal do contrato

Maracajá, 08 de abril de 2024